

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 67 DE 16 DE MARÇO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 1.180.000,00 (um milhão e cento e oitenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

**PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO**

301	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.180.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.180.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 14 de março de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de março de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

**ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR**

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101 -  
301 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA  
DE RECURSOS DE TODAS AS FONTES  
TRABALHO

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU	TRO	VALOR
14	422	412 2295 9900	Inclusão social para a cidadania	- F 339000000	100	OD NO	1.180.000,00
							ESTADO

**TOTAL  
GERAL:** 1.180.000,00

**ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:  
PROCESSO : 04104 - GABINETE DE

301 ARTICULAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU TRO VALOR
04	127	386 2194 9900	Gestão da Rede de Superintendências Regionais do Estado de Mato Grosso - ESTADO	F 339000000 100 OD NO	1.180.000,00

TOTAL FISCAL: 1.180.000,00

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 1.180.000,00

ANEXO III  
Processo: 301  
Unidade Orçamentária: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PAOE: 2295 - Inclusão social para a cidadania  
Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Atendimento realizado(Unidade) 10.000,00

Meta Física Neste Atendimento  
Processo: realizado(Unidade) 10.000,00

Processo: 301  
Unidade Orçamentária: 04104 - GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PAOE: 2194 - Gestão da Rede de Superintendências Regionais do Estado de Mato Grosso  
Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Relatório elaborado(Unidade) 1,00

Meta Física Neste  
Processo: Relatório elaborado(Unidade) 1,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 16a37ae9

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)